



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 058/2002

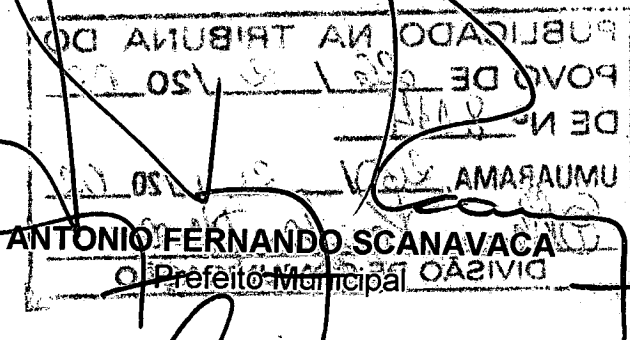
**INTERROMPER** a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**INTERROMPER** a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 295, de 25 de outubro de 2000, à servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.991.084-3/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 04 de fevereiro de 2002.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de fevereiro de 2002.



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 2 / 20 02  
DE Nº 8.054  
UMUARAMA, 26 / 2 / 20 02  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO